



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 69 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 293.500,00 (Duzentos e noventa e três mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 176 de 04 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 293.500,00 (Duzentos e noventa e três mil e quinhentos reais) a saber:

### Dotações Suplementares

#### **0205001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

##### **2.039 - GESTÃO DOS REC. DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferências de Recursos do FNAS	6.500,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>6.500,00</b>

##### **2.063 - GESTÃO DOS RECURSOS DOS PROGRAMAS DO FNAS**

3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferências de Recursos do FNAS	12.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>12.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 18.500,00**

#### **0210000 - SECRETARIA MUNI. DE OBRAS, INFRAEST. E DES. URBANO**

##### **2.041 - GESTÃO DAS ATIV. DAS SEC. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E DES. URBANO**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	Recursos Ordinários	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>30.000,00</b>

##### **2.044 - GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	245.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>245.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 275.000,00**

**Total Suplementado: 293.500,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CASSIA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

### Dotações Anuladas

#### **0202000 - ASSESORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

##### **2.052 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSESORIA JURÍDICA**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	Recursos Ordinarios	100.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>

#### **0203000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **2.005 - ENGARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

3.3.90.47.00 / 00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	Recursos Ordinarios	100.000,00
4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Divida Contratual Resgatado	Recursos Ordinarios	45.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>145.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>145.000,00</b>

#### **0210000 - SECRETARIA MUNI. DE OBRAS, INFRAEST. E DES. URBANO**

##### **1.061 - PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS LOGRADOUROS**

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	Recursos Ordinarios	48.500,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>48.500,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>48.500,00</b>

**Total Anulado: 293.500,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, em 26 de outubro de 2020.

---

**ROMUALDO RODRIGUES SETÚBAL**  
Prefeito Municipal  
CPF : 071.900.345-87